

DECRETO LEGISLATIVO Nº 729, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Declara de utilidade pública a entidade que especifica.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a entidade social denominada **“ASSOCIAÇÃO DE SURF CIBRATEL”**, inscrita no CNPJ sob nº 44.172.734/0001-23, com sede à Avenida Jorge Mafhuz, nº 231, Cibratel 1, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 22 de novembro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.854 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2023.

Autoria do Vereador **FERNANDO DA SILVA X. DE MIRANDA**.

Departamento Parlamentar, em 22 de novembro de 2023.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar